

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 444, de 27 de dezembro de 2023.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:

I - Representantes da Superintendência: Lethicia Borges Oliveira, analista administrativa - Gestão Hospitalar, como titular, e Celaine Gomes dos Santos, assistente administrativa, como suplente;

II - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: Raíssa Bianca Luiz, enfermeira, como titular, e Gabriela Fukuda Lopes, assistente administrativa, como suplente;

III - Representantes da Gerência Administrativa: Vanilda Aparecida Santana Paulino, assistente administrativa, como titular, e Vanda Stabile de Oliveira Sawan, pedagoga, como suplente;

IV - Representantes da Gerência Atenção à Saúde: Josiene Cristina de Oliveira Barros, técnica em enfermagem, como titular, e Wanderson Borges Tomaz, enfermeiro - Gestão Hospitalar, como suplente;

Art. 2º Nomear os seguintes membros eleitos pelos empregados para comporem o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro:

I - Representantes dos Empregados/Servidores de Nível Superior: Rachel Peixoto Assompção, matrícula SIAPE: nº 234***, titular, e Fernanda Nobre Amaral, matrícula SIAPE: nº 106 ***. suplente;

II - Representantes dos Empregados/Servidores do Nível Técnico: Hiugo Santos do Vale, matrícula SIAPE: nº 111 ***, titular e Kamila dos Santos Rezende Guimarães, matrícula SIAPE: nº 217 ***, suplente;

III - Representantes dos Empregados/Servidores do Nível Médio: Gleicon Jonnes Rodrigues, matrícula SIAPE: nº 235 ***, Titular e Leonardo Scalon Ribeiro, matrícula SIAPE: nº 331 ***, suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 240, de 8 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 27/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35490753** e o código CRC **6C90BBF1**.

Referência: Processo nº 23521.000315/2023-78 SEI nº 35490753

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 3 por [adriana.fcardoso](#) em 27/12/2023 11:02:16.